



Número: **0802586-56.2021.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **21/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0802586-56.2021.8.15.2003**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MANOEL OLEGARIO DA SILVA (EXEQUENTE)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO)
BRDESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66715 320	29/11/2022 16:36	Petição	Petição
66715 322	29/11/2022 16:36	2815907_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
66715 323	29/11/2022 16:36	2815907_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/10/2022

Valor Final:

R\$ 1.488,75

Número da Guia:

200.2022.663460

Número do Boleto:

200.3.22.63460/01

Via da Parte / Processo

866900000146 887509283180 520221031203 032263460019

Número do Processo: 0802586-56.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 15.816,09

Promovente:

MANOEL OLEGARIO DA SILVA

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 14/10/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.488,75

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.488,75

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.250,00
R\$ 237,24
R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0802586-56.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: MANOEL OLEGARIO DA SILVA

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.250,00
R\$ 237,24
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.663460

Número do Boleto: 200.3.22.63460/01

Data da Emissão: 14/10/2022

Data Vencimento: 31/10/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.488,75

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.488,75

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866900000146 887509283180 520221031203 032263460019



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	25/10/2022	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
25/10/2022	0802586-56.2021.8.15.2003	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU	1488,75
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A	Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MANOEL OLEGARIO DA SILVA	FÍSICA	45082960415	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
D4715D89788FBFE6			
CÓDIGO DE BARRAS			
86690000014 6 88750928318 0 52022103120 3 03226346001 9			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08025865620218152003

BRADESCO SEGUROS S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MANOEL OLEGARIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de novembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/11/2022 16:36:54
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112916365437500000063018195>
Número do documento: 22112916365437500000063018195